

175

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial 000015 3390.30 99 Material de Consumo 000018 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000020 3390.30 99 Material de Consumo 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000037 3390.30 99 Material de Consumo 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100 Controladoria Interna 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00012/2020 - 24.01.20 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 2.323.481,76.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **27.01.20**
- Diário Oficial da União - **27.01.20**
- Diário Oficial do Estado - **25.01.20**



176

ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial 000015 3390.30 99 Material de Consumo 000018 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000020 3390.30 99 Material de Consumo 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000037 3390.30 99 Material de Consumo 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100 Controladoria Interna 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00012/2020 - 24.01.20 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 2.323.481,76.  
##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

J

177

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 24/01/2020 16:11:20  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Itapororoca  
**Operador:** Alissandra Maria Conceição de Brito  
**Ofício:** 5701068  
**Data prevista de publicação:** 27/01/2020  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12380676	EXTRATO DE CONTRATO.rtf	cf92a8f9ac9affb7 7770075661aa40ab	11,00	R\$ 363,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>11,00</b>	<b>R\$ 363,44</b>
<b>CRÉDITOS UTILIZADOS</b>				<b>R\$ 363,44</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>R\$ 0,00</b>

MS

02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.2013 - MANUT.DAS ATIV.DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL MDE 02050.12.361.0600.2019 - MANUTEN?AO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE 02050.12.361.0600.2067 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 02050.12.366.0600.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02060.10.301.0700.2088 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02060.10.302.0700.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE 02.070-SECRETARIA DO DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS 02070.08.244.0500.2037 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 02070.08.244.0500.2040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE 02070.08.244.0500.2056 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02.080-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02080.20.606.0800.2044 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA 02.090-SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS 02090.15.452.0900.2046 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10007/2020 - 24.01.20 - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ - ME - R\$ 1.264.026,00.

**Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**AVISO DE EDITAL**

O Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, torna publico edital de abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, assim como das normas contidas neste edital e em seus anexos.

As inscrições, serão feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.facetconcursos.com.br/>, no período de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no endereço <http://www.facetconcursos.com.br/> e [www.saojoselt.pb.gov.br](http://www.saojoselt.pb.gov.br). São José da Lagoa Tapada, 23 de Janeiro 2020.

**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito constitucional do Município

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial 000015 3390.30 99 Material de Consumo 000018 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04 122.0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000020 3390.30 99 Material de Consumo 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Finan 000037 3390.30 99 Material de Consumo 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100 Controladoria Interna 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00012/2020 - 24.01.20 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 2.323.481,76.

**Prefeitura Municipal de Jericó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A, B, e E" DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO

o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.900,00.  
Jericó - PB, 21 de Janeiro de 2020

**CLAUDEIDE DE OLIVEIRA MELO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: Contratação de Assessoria Jurídica-Administrativa junto a Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Jericó/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 15.000,00.

Jericó - PB, 10 de Janeiro de 2020

**CLAUDEIDE DE OLIVEIRA MELO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Edital: www.jericó.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Jericó - PB, 24 de Janeiro de 2020

**FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A, B, e E" DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção dos Serviços de Saúde Manutenção do SIA/SUS Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00003/2020 - 23.01.20 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.900,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Assessoria Jurídica-Administrativa junto a Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: Elemento de Despesa 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.. VIGÊNCIA: até 13/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00002/2020 - 13.01.20 - ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 - PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2019 - PMBEX  
**DOTAÇÃO:** NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ; 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDS/QSE); 12.365.3032.2028 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUC. INFANTIL (MDE); 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB); 12.122.2005.2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MDE); 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS; 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD); 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV); 08.244.3039



179

## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020	MÊS: JANEIRO	NÚMERO: 1378
-----------	--------------	--------------

Itapororoca – Segunda – feira 27 de Janeiro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial 000015 3390.30 99 Material de Consumo 000018 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000020 3390.30 99 Material de Consumo 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000037 3390.30 99 Material de Consumo 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100 Controladoria Interna 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00012/2020 - 24.01.20 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 2.323.481,76.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27.01.20
- Diário Oficial da União - 27.01.20
- Diário Oficial do Estado - 25.01.20

*Handwritten mark*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Prestação de serviços de transporte dos estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dona Inês(PB), 21 de Janeiro de 2020.  
MÁRIA GORETE DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preço nº 00005/2019, tendo a empresa: S V S CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA CNPJ: 11.246.831/0001-64 apresentado o menor valor de R\$ 898.912,17 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), sendo declarada a VENCEDORA do certame. Concedido o prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 109 Inciso I alínea "b".

Itabaiana 24 de janeiro de 2020  
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial 000015 3390.30 99 Material de Consumo 000018 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000020 3390.30 99 Material de Consumo 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000037 3390.30 99 Material de Consumo 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100 Procuradoria Interna 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00012/2020 - 24.01.20 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - RS 2.323.481,76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.330/2019, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico Nº 71001/2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM), com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, a ser realizada no dia 12/02/2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC/BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=4513>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2020.  
VANDEVI AMÂNCIO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33001/2019  
Pelo presente termo, com fulcro no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica inserida a classificação funcional programática 08.108.15.451.5365.1290 - 44.90.51 referente ao Contrato 330001/2019 o qual possui como objeto, implantação do Parque Ecológico Sanhaú, contemplando revitalização e novas construções, inclusive áreas em seu entorno imediato em João Pessoa. Tal inclusão se faz necessário para ajustar inicialmente o formato orçamentário desta secretaria de Planejamento, e formalizar a emissão do empenho para realização de pagamentos. Sendo assim, fica inserida a partir desta data, a classificação funcional mencionada acima. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2020. DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA Secretária de Planejamento JOÃO ARTHUR F. BEZERRA Planes Engenharia Construção Ltda.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - "João Pessoa Sustentável"  
NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Serviços de consultoria para o desenvolvimento dos serviços necessários à elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Requalificação Urbana e Ambiental das Comunidades do Complexo Beira Rio, incluindo todos os projetos de infraestrutura urbana e Implantação de Parque Linear, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil.

EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC/BR (BR-L 1421)  
REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91001/2020.  
O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: o desenvolvimento de Plano de Trabalho, Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Requalificação Urbana e Ambiental das Comunidades do Complexo Beira Rio, incluindo todos os projetos de infraestrutura urbana e Implantação de Parque Linear. Os estudos e projetos a serem desenvolvidos devem englobar: (i) Projeto Urbanístico Executivo - destinado a orientar todas as intervenções da Prefeitura Municipal na área, no que se refere ao desenvolvimento urbano, físico territorial, social, comunitário e de gestão de serviços públicos da área de intervenção, bem como de sua área de influência direta e indireta, e (ii) Projetos de Infraestrutura Urbana: que deverão ser elaborados com a finalidade de dotar a Prefeitura Municipal dos projetos básicos e executivos, capazes de serem licitados, visando à execução das obras correspondentes, englobando: esgotamento sanitário, drenagem, macrodrenagem, micro drenagem, pavimentação e iluminação pública. Todos os projetos deverão ser elaborados levando em consideração todas as legislações urbanísticas vigentes, a sustentabilidade ambiental e seus condicionantes, contemplando os seguintes conceitos: (i) Sustentabilidade e poupança de recursos; (ii) Gênero; (iii) Relação com o entorno; e (iv) Design Para a execução dos serviços descritos fica estabelecida a duração estimada de 12 (doze) meses. A empresa consultora contratada deverá fornecer todos os subsídios técnicos para a elaboração do TDR (Termo de Referência) de obras de urbanização das 8 (oito) comunidades do Complexo Beira Rio com toda infraestrutura e implantação do Parque Linear.

Os links abaixo apresentam um curto vídeo retratando as principais características deste trabalho:

Vídeo em português: [https://drive.google.com/open?id=1B5Coqn6aJSXaA\\_A3q8GvOMDbeOTPH8Kl;](https://drive.google.com/open?id=1B5Coqn6aJSXaA_A3q8GvOMDbeOTPH8Kl;)

Vídeo com legendas em inglês: <https://drive.google.com/open?id=1wsr7Vclcr21vEjD5Jfk4eb9SghxIKbY3W;>

Vídeo com legendas em espanhol: [https://drive.google.com/open?id=1BNM2sVoBC1N7Ro\\_QS6uNuQUCumfWu7U1](https://drive.google.com/open?id=1BNM2sVoBC1N7Ro_QS6uNuQUCumfWu7U1)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08 h às 13 h (horário de Brasília/DF, Brasil).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 11/03/2020 (horário de Brasília/DF, Brasil).

UNIDADE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Em atenção ao Coordenador Geral do Programa

José Rivaldo Lopes

Avenida João Cirilo da Silva, S/N, Casa das Artes, Bairro Portal do Sol, CEP 58046-101, João Pessoa-PB BRASIL

E-mail: [celuep@joao Pessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joao Pessoa.pb.gov.br)

JOSÉ RIVALDO LOPES  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa  
João Pessoa Sustentável

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - "João Pessoa Sustentável"

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Serviços de consultoria para o desenvolvimento dos serviços necessários à elaboração dos Projetos Executivos das unidades habitacionais, equipamentos de atividades econômicas e públicos e entorno a serem executados nos conjuntos habitacionais, considerando os critérios de sustentabilidade, para reassentamento das famílias residentes na área pertencente ao Complexo Beira Rio, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil.

EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC/BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA Nº SBOF Nº 93001/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: o desenvolvimento de Plano de Trabalho, Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Habitação Sustentável Para Conjuntos Habitacionais E Equipamentos Públicos Voltados Para Reassentamento De Famílias. Os estudos e projetos a serem desenvolvidos devem englobar todos os fatores assegurando, de maneira mais eficiente, melhorias urbanas cujos resultados sejam sustentáveis em longo prazo, de maneira que contemplem os seguintes conceitos:(i) Sustentabilidade e poupança de recursos; (ii) Eficiência energética; (iii) Flexibilidade e modulação; (iv); (v) Relação com o entorno; e (vi) Design. Para a execução dos serviços descritos fica estabelecida a duração estimada de 09 (nove) meses. A empresa consultora contratada deverá fornecer todos os subsídios técnicos para a elaboração do TDR (Termo de Referência) de obras para construção dos conjuntos habitacionais Sustentáveis e equipamentos públicos voltados para reassentamento de famílias.

Os links abaixo apresentam um curto vídeo retratando as principais características deste trabalho:

Vídeo em português: [https://drive.google.com/open?id=1xId5H-uD1BTo1S7SisR4TlloA1u\\_9DJa;](https://drive.google.com/open?id=1xId5H-uD1BTo1S7SisR4TlloA1u_9DJa;)

Vídeo com legendas em inglês: [https://drive.google.com/open?id=112AWLR1sJvKsY15z7gKl3y042Cl\\_iM;](https://drive.google.com/open?id=112AWLR1sJvKsY15z7gKl3y042Cl_iM;)

Vídeo com legendas em espanhol: <https://drive.google.com/open?id=1gFxyGUg2dUISCcG2cfnGxMuc8yDyxc5>.

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

